



RioSaúde

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

PESSOA EM SITUAÇÃO DE

RUA

RIO DE JANEIRO, 2025

Nº DOCUMENTO	DATA	REVISÃO	PÁGINAS
POP.MULTI.010	06/2025	06/2029	2/19

PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO
2. OBJETIVO
3. ABRANGÊNCIA
4. DEFINIÇÕES E SIGLAS
5. RESPONSABILIDADES
6. DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO
 - 6.1. Cabe a equipe de Serviço Social
 - 6.2. A Assistente Administrativo deve
 - 6.3. Enfermagem
7. FORMULÁRIOS E/OU DOCUMENTOS RELACIONADOS
8. REFERÊNCIAS
9. TRATAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO
10. MODIFICAÇÕES EM RELAÇÃO À REVISÃO ANTERIOR
11. ANEXOS
 - 11.1. Anexo I – Organização geográfica das equipes de consultório na rua
 - 11.2. Anexo II - Lista de e-mails das equipes de consultório na rua do município e apoiadores institucionais por área programática
 - 11.3. Anexo III - Referência CREAS

RESUMO DE REVISÕES

MÊS/ANO	DESCRIÇÃO	PRÓXIMA REVISÃO
02/2023	Emissão Inicial	06/2029
01	Versão	

APROVAÇÕES

REVISÃO	CHEFIA	COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS	NÚCLEO DE QUALIDADE	DIRETORIA
Flávia Thayna Tapajós Thiago da Silva	Allan Novaes Marcos Aurelio Pinto da Silva	Guilherme Santana	Cristiane Pacheco	Dr. Bruno Sabino

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

Nº DOCUMENTO	DATA	REVISÃO	PÁGINAS
POP.MULTI.010	06/2025	06/2029	3/19

PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA

1. INTRODUÇÃO

O presente instrumento visa abordar o fluxo de atendimento ao paciente em situação de rua e os cuidados de maneira integral dirigidos a ele.

A saber, “(...) considera-se população em situação de rua o grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, e que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória (...)”. (BRASIL, 2009)

2. OBJETIVO

Padronizar e orientar o fluxo de atendimento da equipe multidisciplinar nos cuidados em saúde de pessoas em situação de rua.

3. ABRANGÊNCIA

Unidade de Pronto Atendimento e Coordenação de Emergência Regional geridos pela RioSaúde.

4. DEFINIÇÕES E SIGLAS

4.1. Definições

Não se aplica.

4.2. Siglas

CAP – Centro de atenção psicossocial

CER - Coordenação de Emergência Regional

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

Nº DOCUMENTO	DATA	REVISÃO	PÁGINAS
POP.MULTI.010	06/2025	06/2029	4/19
PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA			

CnR – Consultório na Rua

CRAS - Centro de Referência de Assistência Social

CREAS - Conselho Regional de Assistência Social

IST - Infecção Sexualmente Transmissível

MPRJ – Ministério Público do Rio de Janeiro

PLID - Programa de Localização e Identificação de Desaparecidos

PLID/MPRJ - Programa de Localização e Identificação de Desaparecidos

SUS - Sistema Único de Saúde

UPA - Unidade de Pronto Atendimento

5. RESPONSABILIDADES

ATIVIDADE	RESPONSABILIDADE
5.1. Padronizar o atendimento nos cuidados em saúde de pessoas em situação de rua.	Gerência Local e Coordenações
5.2. Acolher e cadastrar o paciente.	Recepção
5.3. Realizar entrevista social com o paciente, com a finalidade de localizar os familiares ou responsáveis.	Assistente Social
5.4. Acionar a Rede Socioassistencial (CRAS E CREAS) e Intersetorial (Clínica de Família, Conselho Tutelar, Casas de Acolhimento etc).	Assistente Social

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

Nº DOCUMENTO

POP.MULTI.010

DATA

06/2025

REVISÃO

06/2029

PÁGINAS

5/19

PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA

5.5. Orientar sobre encaminhamentos para redes de apoio psicossocial e intersetorial.	Assistente Social
5.6. Mapeamento dos equipamentos sociais do território (Clínica da Família, Consultório na Rua, CAPS, Associação de moradores etc).	Assistente Social
5.7. Solicitação de avaliação psiquiátrica caso necessário.	Médico
5.8. Realizar Anamnese e exame físico, prestar cuidados integrais de enfermagem.	Enfermagem
5.9. Dar baixa dos pacientes de alta.	Administrativo
5.10. Acionar o maqueiro em apoio a assistência caso necessário.	Administrativo
5.11. Solicitar para DETRAN/PLID o pedido de papiloscopista ou identificação do paciente.	Administrativo
5.12. Realizar “busca ativa” de possíveis familiares e rede de apoio do paciente.	Assistente Social
5.13. Manter sigilo das informações que tiver acesso.	Todas as categorias

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

Nº DOCUMENTO	DATA	REVISÃO	PÁGINAS
POP.MULTI.010	06/2025	06/2029	6/19
PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA			

6. DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO

6.1. Cabe a equipe de Serviço Social

- Realizar o acolhimento e traçar o diagnóstico situacional, identificar de que maneira o usuário deu entrada no serviço (SAMU, regulado por outros serviços de saúde, meios próprios, dentre outros), identificar se existem Clínicas da Família responsáveis pelo cuidado do mesmo, identificar se o território conta com apoio da Equipe de Consultório na Rua e outros dispositivos psicossociais para ampliação do cuidado.

6.1.1. Para paciente lúcido e orientado

- Informar ao usuário a existência de locais de acolhimento e redes de apoio;
- Perguntar se o usuário tem contato de algum familiar e se deseja disponibilizá-lo;
- Investigar se o usuário recorda de ter vínculo com outras unidades de saúde ou dispositivos do território como: Clínicas da Família, CAPS, CRAS, CREAS, Equipes de Consultório na Rua, Associação de Moradores, dentre outros, caso tenha, iniciar o compartilhamento do caso com esses locais.
- Em casos de pacientes sem referências, acionar o PLID (Programa de Localização e Identificação de Desaparecidos - identificacao.civil@detran.rj.gov.br)

6.1.2. Para pacientes que não possuem condições de sair por meios próprios

- Entrar em contato com o CREAS, CAPS ou Clínica da Família de Referência do território para articulação familiar (se possível) ou apoio dos dispositivos sociais existentes.

6.1.3. Para pacientes psiquiátricos

- Prestar o cuidado necessário, verificar se o usuário já faz tratamento em algum ponto da rede de saúde e compartilhar o caso para garantia da continuidade do cuidado pós alta;

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

Nº DOCUMENTO	DATA	REVISÃO	PÁGINAS
POP.MULTI.010	06/2025	06/2029	7/19
PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA			

- Em casos de crianças e adolescentes, acionar o Conselho Tutelar para que este busque o paciente na unidade e o direcione aos órgãos competentes.

6.2. O Assistente Administrativo deve:

- Acolher e registrar o paciente;
- Solicitar para DETRAN/PLID o pedido de papiloscopista ou identificação do paciente (identificacao.civil@detran.rj.gov.br e papiloscofia.ifp@pcivil.rj.gov.br);
- Após resultado da identificação do paciente, repassar as informações para o assistente social realizar a “busca ativa”.

6.3. Enfermagem

- O enfermeiro é um dos profissionais que está em maior contato com as pessoas em situação de rua, tendo em vista as atribuições de sua formação. Diante da complexidade do manejo de algumas situações apresentadas, o conhecimento necessário para a prestação de assistência pela enfermagem deve ser construído desde a formação acadêmica, sendo necessário um atendimento livre de preconceitos e atos negativos.

6.3.1. O Enfermeiro (a) deve:

- Implantar os processos de enfermagem buscando um cuidado integral;
- Prestar cuidados visando os aspectos biopsicossociais da pessoa em situação de rua, avaliando a situação apresentada de forma integral e humanizada;
- Atentar-se quando necessário aos cuidados básicos de alterações comuns apresentadas nessas situações como: tratamento de feridas, alterações dermatológicas, detecção de doenças pré-existentes e referenciar para a Atenção Primária para coordenação e continuidade do cuidado.

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

Nº DOCUMENTO	DATA	REVISÃO	PÁGINAS
POP.MULTI.010	06/2025	06/2029	8/19

PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA

- No caso de detecção de Infecção Sexualmente Transmissível (ISTs), tuberculose e outras infecções que necessitem de cuidado continuado, prestar os cuidados iniciais e devidas notificações e realizar o compartilhamento do caso com a Rede de Atenção Primária para continuidade do tratamento.

Ter atenção para a não descaracterização da pessoa em situação de rua (retirada de barba, cabelo, etc.) sem sua autorização prévia. Mesmo havendo a autorização, a descaracterização pode acarretar em dificuldade de identificação por outros serviços quando necessário.

7. FORMULÁRIOS E/OU DOCUMENTOS RELACIONADOS

Não se aplica.

8. REFERÊNCIAS

- BRASIL, Decreto nº 70.053 de Dezembro de 2009. Acessado em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d7053.htm
- BRASIL, Portaria nº 1.820, de 13 de Agosto de 2009. Acessado em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2009/prt1820_13_08_2009.html
- BRASIL, Lei 8080, 19 de Setembro de 1990. Acessado em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm
- BRASIL, Política Nacional de Humanização. Acessado em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_humanizacao_pnh_folheto.pdf
- Recien - Revista Científica de Enfermagem - **Assistência de enfermagem a pessoa em situação de rua – 2017** - Disponível em: < <https://www.recien.com.br/index.php/Recien/article/view/133/136>>. Acesso em: 07 fev. 2023.
- Lei 8080/90 - Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

Nº DOCUMENTO	DATA	REVISÃO	PÁGINAS
POP.MULTI.010	06/2025	06/2029	9/19
PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA			

9. TRATAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

Tipo Documental	Código de Classificação	Série Documental	Classificação de Acesso	Prazo de Guarda		Destinação
				Arquivo Corrente	Arquivo Intermediário	
Prontuário do paciente	18.01.01.001	Prontuário do paciente	Restrito	A vigência esgota-se com o último registro	20 anos	Eliminação (de acordo com procedimentos técnicos estabelecidos pela Portaria "N" GI/AGCRJ nº 02, de 31 de janeiro de 2022)
E-mails e demais registros produzidos e recebidos em razão das atividades do Serviço Social (INTEGRA)	18.01.01.011	Expediente de material técnico da assistência social	Restrito	A vigência esgota-se com o último registro	5 anos	Eliminação (de acordo com procedimentos técnicos estabelecidos pela Portaria "N" GI/AGCRJ nº 02, de 31 de janeiro de 2022)
Ofícios produzidos e recebidos em razão das atividades do Serviço Social	04.01.01.01 (Processo.Rio)	Expediente de material técnico da assistência social	Restrito	A vigência esgota-se com o último registro	5 anos	Eliminação (de acordo com procedimentos técnicos estabelecidos pela Portaria "N" GI/AGCRJ nº 02, de 31 de janeiro de 2022)

10. MODIFICAÇÕES EM RELAÇÃO À REVISÃO ANTERIOR

Versão	Alteração	Data	Elaboração/Revisão	Validação	Aprovação
00	Emissão inicial	07/02/2023	Virginia Ponte Flávia Thayna Tapajós	Alessandrée Lopes Andrea Garcia Allan Novaes	Dr. Daniel da Mata
01	Ajuste no item 5. Responsabilidades e 6.Descrição do Procedimento	05/06/2025	Flávia Thayna Tapajós	Allan Novaes	Dr. Bruno Sabino

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

Nº DOCUMENTO	DATA	REVISÃO	PÁGINAS
POP.MULTI.010	06/2025	06/2029	10/19
PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA			

11. ANEXOS

11.1. Anexo I - As equipes de Consultório na Rua estão organizadas geograficamente da seguinte forma:

CAP	UNIDADE E EQUIPE	ENDEREÇO E TELEFONE	ABRANGÊNCIA
1.0	CMS Marcolino Candau Equipe 1019	R. Laura de Araújo, 36 - Cidade Nova	Bairro de Fátima e Centro
1.0	CF Nélio de Oliveira Equipe 1020	Rua Rivadávia Corrêa, 188 – Gamboa	Gamboa e Santo Cristo
2.2	CMS Helio Pellegrino	Rua do Matoso,96- Praça da Bandeira	Praça da Bandeira, Tijuca, Alto da Boa Vista, Maracanã, Vila Isabel, Andaraí e Grajaú.
3.1	CF Victor Valla Equipe Manguinhos	Avenida Dom Helder Câmara, 1390 – Benfica	Bonsucesso, Brás de Pina, Complexo da Maré, Cordovil, Ilha do Governador, Manguinho, Ramos.
3.1	CF Felipe Cardoso Equipe Penha	Av. Nossa Sra. da Penha, 42 - Penha	Penha, Penha Circular, Vila da Penha, Olaria, Complexo do Alemão, Jardim América, Parada de Lucas, Vigário Geral.
3.2	CF Anthídio Dias da Silveira Equipe Jacarezinho	Avenida Dom Helder Câmara, s/nº - Jacarezinho	Abolição, Água Santa, Cachambi, Camarista Méier, Del Castilho, Encantado, Engenho da Rainha, Engenho de Dentro, Engenho Novo, Higienópolis, Inhaúma, Jacaré, Jacarezinho, Lins de Vasconcelos, Maria da Graça, Piedade, Pilares, Riachuelo, Rocha, Sampaio, São

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

Nº DOCUMENTO	DATA	REVISÃO	PÁGINAS
POP.MULTI.010	06/2025	06/2029	11/19

PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA

			Francisco Xavier, Todos os Santos e Tomás Coelho
3.3	CF Marcus Valadão Equipe Acari	Avenida Pastor Martin Luther King, 10.976 – Acari	Acari/Fazenda Botafogo, Barros Filho, Cajueiro, Chapadão, Costa Barros, Coelho Neto, Morro União, Parque Colúmbia e Pavuna
5.1	CF Faim Pedro Equipe Realengo	Praça dos Cadetes, S/Nº (ponto de referência UPA de Realengo).	Bangu, Campo dos Afonsos, Deodoro, Magalhães Bastos, Padre Miguel, Realengo, Senador Camará, Sulacap, e Vila Militar
5.3	CMS Sávio Antunes Equipe Antares	Avenida Hermínio Aurélio Sampaio, 105 – Paciência	Paciência, Santa Cruz e Sepetiba.

Fonte: CnRua S/SUBPAV

Fique atento! Para localizar a UAP de referência do local de maior permanência deste usuário, acesse o link do “Onde ser atendido”, disponível em: <http://subpav.org/ondeseratendido>.

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO			
Nº DOCUMENTO	DATA	REVISÃO	PÁGINAS
POP.MULTI.010	06/2025	06/2029	12/19
PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA			

11.2. Anexo II - Lista de e-mails das equipes de consultório na rua do município e apoiadores institucionais por área programática

AP 1.0

- CF Nélio de Oliveira.

Endereço: R. Rivadávia Corrêa, 188 – Gamboa.

E-mail: cnarequipe1020@gmail.com

- CMS Marcolino Candau

Endereço: R. Laura de Araújo, 36 - Cidade Nova

E-mail: cnarcentrorj@gmail.com

Apoiador institucional da AP 1.0: apoioecnarcap10@gmail.com

AP 2.1

- Não tem equipe de consultório na rua

Apoiador institucional: janecruz.psic@gmail.com

AP 2.2

- CMS Hélio Pellegrino

Endereço: Rua do Matoso ,96

E-mail: : cap22.daps@gmail.com

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO			
Nº DOCUMENTO	DATA	REVISÃO	PÁGINAS
POP.MULTI.010	06/2025	06/2029	13/19
PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA			

AP 3.1

- CF Victor Valla

Endereço: Av. Dom Hélder Câmara, 1390 – Benfica

E-mail: consult.rua@gmail.com

- CF Felipe Cardoso

Endereço: Av Nossa senhora da penha,42 – Penha

E-mail: cnar3.1penha@gmail.com

Apoiador institucional: dapsap3.1nasf@gmail.com

AP 3.2

CF Anthidio Dias da Silveira

Endereço: Av. Dom Hélder Câmara, 1801 – Jacarezinho

E-mail: consultorionaruajacarezinho@gmail.com

Apoiador institucional: fernandorvillares@gmail.com

AP 3.3

- CF Marcos Valadão

Endereço: Av. Pastor Martin Luther King Júnior, 10976 – Acari.

E-mail: consultorionaruap33@gmail.com

Apoiador institucional: saudementalcap33@gmail.com

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

Nº DOCUMENTO	DATA	REVISÃO	PÁGINAS
POP.MULTI.010	06/2025	06/2029	14/19
PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA			

AP 4.0

- Não tem equipe de consultório na rua.

Apoiador institucional: raquelbarros.smsrio@gmail.com

AP 5.1

- CF Faim Pedro

Endereço: R. Mal. Agrícola, 452-602 – Realengo.

E-mail: consultorionaruacap51@gmail.com

Apoiador institucional: saudementalcap51@gmail.com

AP 5.2

- Não tem equipe de consultório na rua.

Apoiador institucional: rosepromotoradesaudebucal@gmail.com

AP 5.3

- CMS Sávio Antunes

Endereço: Av. Hermínio Aurélio Sampaio, 2 - Santa Cruz.

E-mail: consultorionarua5.3@gmail.com

Apoiador institucional: : [consultorionarua.daps.cap53@gmail](mailto:consultorionarua.daps.cap53@gmail.com)

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

Nº DOCUMENTO	DATA	REVISÃO	PÁGINAS
POP.MULTI.010	06/2025	06/2029	15/19
PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA			

11.3. Anexo III – Referência CREAS

AP de referência	CREAS/ Centro POP	Endereço	Telefone/e-mail	Área de abrangência
CAP 1.0	CREAS Simone de Beauvoir	Rua República do Líbano, 54 – Centro	creassbsmas@gmail.com 2273-2253 / 2273-2836 / 9-9241-6489	Benfica, Caju, Catumbi, Centro, Cidade Nova, Estácio de Sá, Gamboa, Lapa, Mangueira, Paquetá, Rio Comprido, Santa Teresa, Santo Cristo, São Cristóvão, Saúde, Triagem, Vasco da Gama.
CAP 1.0	Centro Pop Bárbara Calazans	Rua República do Líbano, 54 – Centro	cpopbarbarac@gmail.com 2034-4934/ 96858-7736	Benfica, Caju, Catumbi, Centro, Cidade Nova, Estácio de Sá, Gamboa, Lapa, Mangueira, Paquetá, Rio Comprido, Santa Teresa, Santo Cristo, São Cristóvão, Saúde, Triagem, Vasco da Gama.
CAP 2.1 e CAP 2.2	CREAS Arlindo Rodrigues	Rua Desembargador Isidro nº 48 – Tijuca	creasarlindorodrigues2015@gmail.com 2268-7115	Alto da Boa Vista, Andaraí, Grajaú, Maracanã, Muda, Praça da Bandeira, Radial Oeste, Tijuca, Usina, Vila Isabel.
CAP 2.1	CREAS	Rua São Salvador nº 56 – 2º andar – Laranjeiras	creasmarialina@gmail.com 2205-4196 / 3438-7054 / 9-9021-8669	Botafogo, Catete, Copacabana, Cosme Velho, Flamengo, Gávea, Glória, Horto, Humaitá, Ipanema, Jardim Botânico, Lagoa, Laranjeiras, Leblon, Leme,

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

Nº DOCUMENTO

POP.MULTI.010

DATA

06/2025

REVISÃO

06/2029

PÁGINAS

16/19

PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA

	Maria Lina de Castro Lima			Rocinha, São Conrado, Urca, Vidigal.
CAP 3.1	CREAS Stella Maris	Estrada dos Maracajás nº 973 – Galeão – Ilha do Governador	creassm@gmail.com 3083-4024 / 3083-4015 / 9-9369-3144	Bancários, Baixa do Sapateiro, Cacuia, Cidade Universitária, Cocotá, Freguesia, Galeão, Jardim Carioca, Jardim Guanabara, Maré, Moneró, Pitangueiras, Portuguesa, Praia da Bandeira, Ribeira, Tauá, Zumbi.
CAP 3.1	CREAS Néelson Carneiro	Rua Professor Lacet nº 57 – Ramos	creasnelsoncarneiro@gmail.com 2573-2176 / 9-6880-9397	Bonsucesso, Brás de Pina, Complexo do Alemão, Cordovil, Jardim América, Manguinhos, Olaria, Parada de Lucas, Penha, Penha Circular (parte), Ramos (parte), Vigário Geral, Pavuna (parte), Inhaúma (parte).
CAP de referência	CREAS/Centro POP	Endereço	Telefone/e-mail	Área de abrangência
CAP 3.1	Centro Pop José Saramago	Rua da Regeneração, 654 - Bonsucesso	centro_popjs@yahoo.com 2482-3747 / 9-6863-8543	Bancários, Baixa do Sapateiro, Cacuia, Cidade Universitária, Cocotá, Freguesia, Galeão, Jardim Carioca, Jardim Guanabara, Maré, Moneró, Pitangueiras, Portuguesa, Praia da Bandeira, Ribeira, Tauá, Zumbi, Bonsucesso, Brás de Pina, Complexo do Alemão, Cordovil, Jardim América, Manguinhos, Olaria, Parada de

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

Nº DOCUMENTO	DATA	REVISÃO	PÁGINAS
POP.MULTI.010	06/2025	06/2029	17/19
PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA			

				Lucas, Penha, Penha Circular, Ramos, Vigário Geral.
CAP 3.2	CREAS Janete Clair	Rua Pianga, nº 50 – Méier	creasjaneteclair@gmail.com 3977-7152 / 9-9289-9172	Abolição, Água Santa, Cachambi, Del Castilho, Encantado, Engenho da Rainha, Engenho de Dentro, Engenho Novo, Higienópolis, Inhaúma, Jacaré, Jacarezinho, Lins de Vasconcelos, Maria das Graças, Méier, Piedade, Pilares, Riachuelo, Rocha, Sampaio, São Francisco Xavier, Todos os Santos, Tomás Coelho.
CAP 3.3	CREAS Professora Márcia Lopes	Rua Carvalho de Souza nº 274 – Madureira	creasmarcialopes@yahoo.com.br 3018-0636 / 9-9475-0225	Bento Ribeiro, Campinho, Cascadura, Cavalcante, Coelho Neto, Engenheiro Leal, Guadalupe, Honório Gurgel, Madureira, Marechal Hermes, Mariópolis, Oswaldo Cruz, Parque Colúmbia, Quintino Bocaiúva, Ricardo de Albuquerque, Rocha Miranda, Turiaçu.
CAP 3.3	CREAS Wanda Engel Aduan	Estrada Pedro Borges Freitas nº 144 – Irajá	creaswandaengel@gmail.com 3452-2664 / 9-6621-1264	Colégio, Irajá, Vicente de Carvalho, Vila da Penha, Vila Kosmos, Vista Alegre, Vaz Lobo.

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

Nº DOCUMENTO	DATA	REVISÃO	PÁGINAS
POP.MULTI.010	06/2025	06/2029	18/19
PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA			

CAP 3.3	CREAS João Hélio Fernandes Vieites	Rua Ouseley nº 421 - Coelho Neto	creasjhfernandes@gmail.com 3438-8856 / 9-6642-1785	Acari, Anchieta, Barros Filho, Costa Barros, Fazenda Botafogo, Parque Anchieta, Pavuna.
CAP de referência	CREAS/Centro POP	Endereço	Telefone/e-mail	Área de abrangência
CAP 5.1	CREAS Professora Aldaíza Sposati	Rua Professor Carlos Wenceslau, nº 211 – Realengo	creasaldaizasposatirj@gmail.com 3462-5661 / 9-6656-3313	Bangu, Campo dos Afonsos, Deodoro, Gericinó, Jardim Sulacap, Magalhães Bastos, Padre Miguel, Realengo, Senador Camará, Vila Militar.
CAP 5.2	CREAS Zilda Arns Neumann	Rua Cândido Magalhães nº 88 – Campo Grande	creaszildaarns@gmail.com 3292-4450	Campo Grande, Cosmos, Inhoaíba, Mendanha, Morro da Pedra, Rio da Prata, Santa Margarida, Santíssimo, Senador Vasconcelos.
CAP 5.2 e CAP 5.3	CREAS João Manoel Monteiro	Estrada da Matriz s/nº – Pedra de Guaratiba	creasjoaomanoel@gmail.com 3354-8317	Paciência e Guaratiba.
CAP 5.3		Rua Menezes de	creaspguilhermedecaminada@gmail.com	Santa Cruz e Sepetiba

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

Nº DOCUMENTO	DATA	REVISÃO	PÁGINAS
POP.MULTI.010	06/2025	06/2029	19/19

PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA

	CREAS Padre Guilherme Decaminada	Ataíde nº 50 – Santa Cruz	3157-4861 / 3427-8149 / 9- 6809-9347	
--	---	------------------------------	---	--

Fonte: CnRua S/SUBPAV